



0984701



00135.222814/2019-96



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
 Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº 03/2019 RESULTADO FINAL/2019

PROCESSO Nº 00135.222814/2019-96

O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CNDI, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, publicado no diário oficial em 15 de outubro de 2019. **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas **selecionadas** para concessão de **apoio financeiro** e as propostas julgadas **desclassificadas/eliminadas e inabilitadas**.

1 - DO RESULTADO FINAL

1. Considerando o exame das propostas **enviadas para análise** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizada pela Comissão de Seleção designada por meio da Resolução nº 03/2019, o resultado final da seleção das propostas apresentados encontra-se divulgado na forma de anexo, por ação, contendo as seguintes informações:

1.1.1 Número de proposta SICONV;

1.1.2 Nome da entidade;

1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

1.1.4 Nota obtida e classificação, quando cabível.

1.2 Considera-se como **proposta habilitada e selecionada** aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 03/2019 e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados, para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade financeira e orçamentária e que os interessados atendam aos requisitos necessários no ato da convocação para apresentação de documentação e demais registros complementares.

1.3 Considera-se como **proposta desclassificada/eliminada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no item 13.6 do Edital de Chamada Pública nº 03/2019.

1.4 Considera-se como **proposta inabilitada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos nos itens 7.2 e 10.1 do respectivo Edital.

1.5 As propostas analisadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas no Anexo I do presente Edital, na seguinte forma:

1.5.1 PROPOSTAS **HABILITADAS E SELECIONADAS** – CÓDIGO DO PROGRAMA NO SICONV 3091420190003 (ANEXO 1).

1.5.2 PROPOSTAS **DESCLASSIFICADAS/ELIMINADAS** (ANEXO 2)

1.5.3 PROPOSTAS **INABILITADAS** (ANEXO 3)

1.6 Os recursos interpostos em virtude da publicação do resultado preliminar do certame em comento, apresentados no prazo concedido, foram conhecidos por tempestivos e tiveram os seguintes julgamentos:

Nº DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO	UF	PARECER
047335/2019	Município de Lucélia	SP	INDEFERIDO
047024/2019	Município de Boraceia	SP	INDEFERIDO
047458/2019	Município de Curvelândia	MT	INDEFERIDO
047685/2019	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	MT	INDEFERIDO
047409/2019	Prefeitura Municipal de Guataporá	SP	INDEFERIDO
047421/2019	Município de Maringá	PR	INDEFERIDO
047564/2019	Prefeitura Municipal de Iguaraçu	PR	INDEFERIDO
047660/2019	Prefeitura de Nova Tebas	PR	INDEFERIDO
047201/2019	Município de Vargem Alta	ES	INDEFERIDO

047333/2019	Município de Ourizona	PR	INDEFERIDO
047382/2019	Município de Carmo do Cajuru	MG	INDEFERIDO
047034/2019	Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia	ES	INDEFERIDO
047120/2019	Município de Reserva do Iguaçu	PR	INDEFERIDO
047417/2019	Município de Caconde	SP	INDEFERIDO
047703/2019	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães	BA	INDEFERIDO
047564/2019	Prefeitura Municipal de Nova Tebas	PR	INDEFERIDO
047660/2019	Prefeitura Municipal de Nova Tebas	PR	INDEFERIDO
047497/2019	Prefeitura Municipal de Ibaíti	PR	INDEFERIDO
047261/2019	Município de São Jorge do Patrocínio	PR	INDEFERIDO
047656/2019	Município de Ibitirama	ES	INDEFERIDO
047617/2019	Município de Planalto Alegre	SC	INDEFERIDO
047683/2019	Município de São José do Rio Claro	MT	INDEFERIDO
047491/2019	Município de Onda Verde	SP	INDEFERIDO
047503/2019	Município de Ivaté	PR	INDEFERIDO
047510/2019	Município de Francisco Alves	PR	INDEFERIDO
047570/2019	Município de Colombo	PR	INDEFERIDO
047582/2019	Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás	GO	INDEFERIDO
047724/2019	Prefeitura Municipal de Goianira	GO	INDEFERIDO
047670/2019	Prefeitura Municipal de Aragarças	GO	INDEFERIDO
047721/2019	Prefeitura Municipal de Piracanjuba	GO	INDEFERIDO
047728/2019	Prefeitura Municipal de Iporá	GO	INDEFERIDO
047715/2019	Prefeitura Municipal de Porangatu	GO	INDEFERIDO
047727/2019	Prefeitura Municipal de Buritinópolis	GO	INDEFERIDO
047709/2019	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás	GO	INDEFERIDO
047714/2019	Prefeitura Municipal de Nova Crixas	GO	INDEFERIDO
047116/2019	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	SP	INDEFERIDO
047602/2019	Município de Bertoga	SP	INDEFERIDO
047625/2019	Município de Campos de Júlio	MT	INDEFERIDO
047511/2019	Município de Comodoro	MT	INDEFERIDO
047484/2019	Prefeitura do Município de Lavínia	SP	INDEFERIDO
047505/2019	Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro	SP	INDEFERIDO

1.6.1 O resultado final dos recursos estarão disponíveis no SICONV na data de hoje.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A seleção das propostas passíveis de apoio financeiro não obriga o MMFDH a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes divulgados. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

- ao atendimento das diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2019;
- ao registro e encaminhamento de todas as informações necessárias, por meio do SICONV;
- à agilidade das equipes técnicas locais em atender aos ajustes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da concedente. Findo o prazo acima citado e não atendidas as diligências solicitadas pela concedente, a entidade será automaticamente desclassificada, sendo chamada a próxima classificada para a fase de celebração;
- à disponibilidade de recursos; e
- ao atendimento dos requisitos legais necessários no ato da celebração.

2.2 A presente seleção poderá a qualquer tempo ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 13/11/2019, às 12:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0984701** e o código CRC **80944D2C**.

0.1.